



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.433

Projeto de Lei nº 5.533/05

Autores: Vereadores Marcos Vieira e Judson Cabral

Maceió, 09 de Maio de 2005.

Dá Denominação.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º. – Fica denominada RUA SÃO FRANCISCO DE PAULO, a Via principal de acesso à localidade popularmente conhecida como Grota do Arroz, bairro de Cruz das Almas, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 09 de Maio de 2005.


CÍCERO ALMEIDA
Prefeito

